CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2018/082

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Reapresentando a Indicação 2017/086 de 09/05/2017, solicitamos seja determinada área com proibição de estacionamento de veículos na Avenida 21 de Dezembro, entre o Centro Cultural até a Prefeitura Municipal, inclusive fora do horário comercial, exceto parada, e, carga e descarga, com afixação da respectiva placa de sinalização.

JUSTIFICATIVA

Na área mencionada há grande concentração de estabelecimentos comerciais e, portanto, deve ser reservada apenas para parada, e, carga e descarga, ficando proibido o estacionamento de veículos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de julho de 2018

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"